

- **Criação de cargos em comissão na secretaria do Tribunal de Justiça**
– Lei nº 18.859, de 11/5/2010

Ementa: Cria cargos no Quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça e altera a Lei nº 16.645, de 5 de janeiro de 2007.

Origem: Projeto de Lei nº 3.501/2009, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça.

Essa lei cria 54 cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa do Tribunal de Justiça, dos quais 50 são de recrutamento amplo e 4 de recrutamento limitado. Foram criados 30 cargos de Assessor Judiciário, de recrutamento amplo; 2 cargos de Gerente de Cartório, de recrutamento limitado; 2 cargos de Escrevente, de recrutamento limitado; e 20 cargos de Assistente Judiciário, de recrutamento amplo. O provimento desses cargos está condicionado à existência de disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, a ser verificada pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

A criação desses cargos tem como objetivo tornar viável a instalação de duas câmaras de julgamento no Tribunal de Justiça, motivada pelo aumento constante da demanda processual. Os cargos de Desembargador, necessários para o funcionamento de tais câmaras, estão previstos na Lei Complementar nº 105, de 2008.

Os cargos criados podem proporcionar mais celeridade nas decisões judiciais e, conseqüentemente, contribuir para atenuar um dos mais graves problemas da justiça, que é a morosidade dos julgamentos.